

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 9 de julho de 2024 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 126/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	ADRIANE MELO
Cabo de Dia	Cb	JEFFERSON
Plantão	Sd	MUNIZ
Plantão	Sd	DAVIS

1. Para o dia 10 JUL 24 (quarta-feira)

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronta para o serviço em 9 JUL 24, por termino de férias regulamentares relativas ao ano de 2023.

2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

providências.

(Nota nº 9140, de 9 de julho de 2024, da 1ª Seç)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria Nr 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 9 JUL 24; término: 7 AGO 24; e pronto Sv: 8 AGO 24.

Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9141 de 9 de julho de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. AJUSTE DA COTA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA

Foi realizado um estudo técnico pela 1ª Região Militar com o objetivo de estabelecer o percentual estimado do consumo de energia da Associação de Compossuidores do Edifício Praia Vermelha (ACEPV), da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS) e da Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV), com base na fatura de energia elétrica compartilhada pela concessionária Light entre as Organizações mencionadas.

Desta forma, conforme o DIEx nº 1802-SeçPatrSS6 /SPIMA/EscTer, de 03 JUL 24 e do Relatório de Vistoria Técnica nº 009/2024, de 26 JUN 24, ficou estabelecido que os valores percentuais de consumo referentes a cada condômino seguirão os percentuais apresentados na tabela a seguir:

Unidade consumidora	Porcentagem (%)
PMPV	44
PMZS	8
ACEPV	48

Em consequência:

- a) Seção de PNR informe a ACEPV e a PMPV o conteúdo do Relatório de Estudo.
- b) Seção de PNR realize a retificação do acerto de contas desde a competência de agosto de 2023, quando realizado o último encontro de contas entre a PMZS e ACEPV.
- c)os demais tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9138, de 8 de julho de 2024, da(o) Fisc Adm)

b. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Recebimento

(Continuação do BI Nr 126, de 09/07/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 747

Foi recebida a Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), do seguinte militar, por término de Estágio Básico de Sargentos Temporários.

3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA **SANTANA**

Em consequência:

- a) o Chefe Setor de Pagamento de Pessoal providencie a inclusão do respectivo militar para ser examinado pela equipe de exame de pagamento de pessoal, de acordo com a Portaria Nr 02-SEF, de 3 FEV 14 e o arquivamento da PHPM no Setor de Pagamento de Pessoal.
- b) o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9142, de 9 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

Foi recebida a Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), do seguinte militar, por término de Estágio Básico de Cabos Especialistas Temporários.

Cb **JEFFERSON** DA SILVA MONTEIRO

Em consequência:

- a) o Chefe Setor de Pagamento de Pessoal providencie a inclusão do respectivo militar para ser examinado pela equipe de exame de pagamento de pessoal, de acordo com a Portaria Nr 02-SEF, de 3 FEV 14 e o arquivamento da PHPM no Setor de Pagamento de Pessoal.
- b) o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9143, de 9 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul